

1 2

3

4 5

67

8

9

10

11

1213

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

2526

2728

29

30

31

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FRANCA

Aos 29 de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, devido a Pandemia, reuniramse os membros do Conselho de Alimentação Escolar em uma Plataforma Digital de Zoom, quando estiveram presentes os conselheiros: Rejane Cristina da Silva, Felipe Soave Viegas Viana, Juliana Gonçalves Cintra, Marcelo Faleiros Espelho Junior, Hernandes Sebastião Neves Junior, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Danielle Marques de Oliveira, Luciano Rogério Machado, Raquel Gonçalves Vieira, Dionísio Vieira Neto e Vânia Lúcia Pita Vianna, e também os convidados Ricardo Cruvinel Costa - Diretor da Seção de Alimentação Escolar, a nutricionista Cleunice Ramos Domingos Bernardes - Responsável Técnica do PNAE e chefe do setor de Nutrição da Seção de Alimentação Escolar, como também do visitante Fernando Nascimento - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Franca. Ausentes, com justificativas, os conselheiros: Elias Fernando Mazzaron de Souza, Maristela Araújo Borges e Roberta Cristina Rúbio Chagas. Inicialmente a Presidente, Rejane Cristina da Silva, cumprimentou a todos e solicitou ao conselheiro Marcelo que fizesse a leitura da Ata da Oitava Reunião Ordinária do CAE e, após algumas correções, foi aprovada pelos conselheiros presentes neste ato. Seguindo a pauta, foram compartilhados todas as correspondências enviadas (ofícios CAE nº 27, 29 e 33) e recebidas (ofícios nº 315 e 352/SME e 07/Setor Nutrição) durante este mês, que após discutidas e esclarecidas foram liberados para inserção no Portal da Transparência, foi registrado o saldo do recurso do PNAE somente para gastos com gêneros alimentícios: Valor total: R\$ 5.100.499,78 (Município) e R\$ 6.799.157,85 (Estado), em seguida foi feito a leitura de acórdão pelo Tribunal de Contas TC-015476.989.20-7, e recebido pela presidente por um grupo de whatsapp, referente a um pregão presencial do ano de 2013, onde não contemplava a ata de preço, e não sendo aceita justificativa pelo TCE, com ultimo manifesto do TCE em 2021, o mesmo documento também vai ser enviado ao portal da transparencia e a Entidade Executora sera protocolado o alerta, discutiu-se a questão da balança, do termômetro e da ficha técnica de consumo, pois apesar da obrigatoriedade do fornecedor portar a balanca durante o transporte de alimentos, não consegue manter a mesma calibrada e o peso pode sofrer alterações; devendo cada escola ter seu próprio equipamento, como também o termômetro, foi deliberado que o CAE irá oficiar ao Estado e ao Município para aquisição destes equipamentos fundamentais para a conferência dos alimentos recebidos. Cleunice esclareceu que, tempos atrás, já foi solicitada a compra do termômetro e que irá solicitar 🕢 AN LI TO



32

3334

35

3637

38

39

40 41

42

43

4445

46 47

48 49

50

51

52 53

54

5556

57 58

59

6061

6263

64

65

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

novamente. Quanto a Ficha Técnica, Ricardo informou que está sendo finalizado o projeto para informatização de todo sistema da merenda escolar. Cleunice disse que a Ficha foi retirada devido não ser funcional, principalmente devido a forma variada de frequência dos alunos que acontece no momento. Rejane falou sobre a importância da referida ficha, que no mínimo, dava uma visão do estoque; que teria que ser substituída de imediato, uma vez que sem ela não existe informação, sendo anseio de todos os conselheiros o retorno da Ficha de Estoque por ser funcional, especialmente para fiscalização e evitar disperdícios, Ricardo informou também que ficou decidido em reunião entre a Secretaria Municipal de Educação e a Seção de Alimentação Escolar que toda comunicação entre o setor e as merendeiras deverá ser feita de forma formal, como por exemplo o cancelamento de pedidos e a substituição de itens do cardápio. Ao colegiado foi informado, que foi agendado, para o dia sete de outubro, o protocolo do Plano de AÇÃO do CAE 2021-2025, quando dará ciência das ações do CAE e das dificuldades em conseguir transporte para visitas de urgência às escolas, assim como o aumento de sete escolas em período integral do Estado, para o ano de 2022, devido a falta de mão de obra, o que preocupa este Conselho no comprometimento da execução do PNAE, e que este protocolo, que conforme já foi deliberado na oitava reunião ordinária, teve a mudança de ser presensencial, em um reunião onde estara indo a Presidente Rejane e o Vice Presidente Felipe, em seguida foi colocado em deliberação, tendo a aprovação de todos os presentes. O conselheiro Hernandes expôs que a comissão de visitas encaminhará, para aprovação do colegiado, uma proposta para acrescentar no Plano de Trabalho e, em seguida discorreu sobre quatro visitas que o grupo fez, relatando mudanças no cardápio; o caso de uma escola do estado em que a merenda foi feita pela manhã, às 10h15 para ser servida no período da tarde às 14h devido a falta de uma merendeira, justificativa dada pela merendeira. A nutricionista Cleunice esclareceu, que pelo numero de alunos não justificaria esta ação, a presidente Rejane informou que neste dia o período da manha estava com nove crianças, Cleonice informou que foi descartada aquela galinhada, e que está sendo apurado está situação e a merendeira foi orientada para que isto não se repita, trouxe também ao colegiado que devido ao racionamento de água que está acontecendo na cidade, a alteração da merenda para o lanche seco é necessária para que não falte água para os alunos. Rejane informou que foi percebido nas visitas que, esta havendo uma falta de atualização das boas praticas alimentares, as merendeiras das unidades esolares, pois entraram novas merendeiras no quadro de funcionários e também para aquelas que estão a mais tempo na rede, recebeu também a informação de que já faz um tempo que não tem um curso especifico de formação para as merendeiras através da

An My June



66 67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82 83

84

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Vigilancia Sanitária, sugeriu informalmente ao Augusto da Secretaria Municipal de Educação, que solicite junto a Vigilância Sanitária a realização desta formação com finalidade de reforçar as orientações quanto aos protocolos sanitários, e que o CAE poderia novamente oficiar este pedido, onde obteve a concordância de todo o colegiado. Ricardo, Diretor da Seção de Alimentação Escolar, pediu a palavra e fez adendos, dizendo que ocorreu um fato na Escola Estadual Prof^a Amália Pimentel, onde uma merendeira se recusou a fazer a merenda escolar da dieta especial para um aluno com diabetes, tal atitude foi por recomendação do Presidente do Sindicato dos Servidores, Fernando Nascimento. Informou que nesta escola existe uma merendeira de licença por ter sofrido um acidente e outra que se afastou sem comunicar a Seção de Merenda Escolar e a própria Unidade Escolar na qual trabalha, estando no momento trabalhando somente com duas merendeiras. Fernando manifestou que devido a falta de mão de obra, as merendeiras escolares estão ficando sobrecarregadas, principalmente nesta unidade que conta com ensino em período integral. A Presidente interferiu dizendo que ao CAE compete somente saber se a criança foi ou não assistida, e que o motivo deve ser apurado pela Entidade Executora, para posterior solução, porque este colegiado não se omitia no descumprimento do PNAE. A reunião foi encerrada, a Presidente agradeceu pela presença de todos os conselheiros e convidados. Para constar, eu, Marcelo Faleiros Espelho Junior, lavrei a presente ata que após a aprovação de todos, segue assinada.

Morrelo Feleiros Espollo Inos Rego e crestina e seus Bombos e Suidle Bongues d'Olivene Suelem Rodrigues de Laria Ramos Roquel Jonialises Vieira